



TERMO ADITIVO nº 03-062/2022-PMA

ID. CiudadES nº 2022.008E0700001.09.0043

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022-PMA,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁ E A
EMPRESA P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES ME,
NOS TERMOS QUE SEGUEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Conforme despacho exarado nos autos do processo nº 2139/2025 (apensado ao processo nº 1834/2022), o Contrato nº 062/2022-PMA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES E DEMAIS AGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, BEM COMO PESSOAS EM CASO DE NECESSIDADE, SOB DEMANDA, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE APIACÁ, firmado entre as partes acima identificadas em 21/07/2022, tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **21 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o empenho da despesa serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

040001.0412200042.020 – *Secretaria Municipal de Adm. – Manutenção da Secretaria – Ficha Orçamentária nº 0077 – Fonte nº 1500.*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Primitivo.

Por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Apiacá-ES, 21 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE APIACÁ

Representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Márcio José de Melo Chierici
CONTRATANTE

P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES ME

Representada por Paulo Roberto Vieira Andrade
CONTRATADA

Fiscal do Contrato

Adm. 2025/2028